

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Despacho:

Relatório Inspetivo: INT- 811/2020

21.12.20

1. Entidade averiguada

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 17 de janeiro de 2019, foi realizada uma ação inspetiva destinada a verificar a existência de placa identificativa de alojamento local.

## 3. Descrição

A equipa inspetiva, constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, deslocou-se ao local onde verificou que os alojamentos mencionados nos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 continham a devida placa identificativa de alojamento local.

## 4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, determina no seu artigo 7º que "os estabelecimentos de alojamento local devem afixar, no exterior, junto ao acesso principal, uma placa identificativa (...) conforme o modelo previsto no anexo V da presente portaria".

## 5. Conclusões e propostas:

Considerando que os alojamentos, identificados nos pontos 1.1, 1.2 e 1.3, continham a placa identificativa de alojamento local, propõe-se a conclusão e arquivamento dos presentes procedimentos.

À Consideração Superior de V. Exª, Ponta Delgada, 4 de dezembro de 2020.

A Inspetora:

Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA

TELEF: 292 200 500 \* E-mail: ir.turismo@azores.gov.pt

1 | 1